

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 806/2025 – 22/10/2025

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder Diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
Natureza:33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001512 Unidade/Setor: 1CR/DVS
Projeto de Atividades: 1020002332C

57192908/1 / DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA (Enfermeira) 04
meias diárias

57194336/1 / FÁTIMA CAROLINA DOS SANTOS CORRÊA (Ag. Administra-
tivo) 04 meias diárias

059090201/1 / JOSÉ LUIS PEREIRA CORRÊA (Veterinário) 04 meias diárias

55586563/1 / MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA (Nutricionista) 04
meias diárias

5942113/2 / MAYONI FAVACHO PINTO DA MOTA (Farmacêutica) 04 meias diárias

57173274/1 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 04 meias diárias

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino: ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Fazer emVisita Técnica para avaliação do PAVS (Plano de Ação das
Vigilâncias Sanitárias) nos Municípios deste 1º CRS: ANANINDEUA, MARI-
TUBA, BENEVIDES e SANTA BÂRBARA. Nos dias 03, 04, 05 e 06/11/2025,
com deslocamento diário, conforme Processo 2025/3491410. <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Andrea Costa Araujo

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 807/2025 – 22/10/2025

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publi-
cada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista
as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de
24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a
concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: Diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
Natureza:33901414

Fonte de Recurso: 01500100203-006357 Unidade/Setor: 1CR/ D.T.
Projeto de Atividades: 1020008874C

5687519/1 PATRICIA DE SOUZA CORRÊA (Enfermeira) (04 meias)

57173330/1 PATRICIA DO NASCIMENTO DA SILVA (Enfermeira) (04 meias)

5146640/1 / MARIA DO CARMO DE LIMA BITENCURT (Enfermeira) (04
meias)

57173282/1/ EDINALDO MIRANDA DA SILVA (Motorista) (04 meias)

Origem: BELEM/PA – BRASIL

Destino ANANINDEUA - PA

Objetivo: Realizar visita técnica ao município de Ananindeua nos dias de
03 a 06/11/2025, para fiscalização do Contrato 02/2024 no Hospital de
Clínicas, conforme Port 226 de outubro/2024, com deslocamento diário,
Proc. 2025/3501158 <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Andrea Costa Araujo

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 808/2025 –22/10/2025

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publi-
cada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista
as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de
24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a
concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: Diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
Natureza: 339014

Fonte: 01500100203-006357 Unidade/Setor: 1CR/ D.T.
Projeto de Atividades: 1020008874C

57196503/2 / DENISE HELENA RIBEIRO RODRIGUES (Enfermeira) 3 meias diárias

57191004/1 ELIZA MARIA LIMA MONTEIRO (Farmacêutica) 03 meias diárias

55590270/1 / VANESSA SAMPAIO MARQUES (Motorista) 03 meias diárias

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino: ANAINDEUA - PA

Objetivo: Realizar avaliação, supervisionar e elaborar relatório acerca do
contrato de nº 04/2023, referente a clínica REMOR, do que trata sobre
procedimento de média e ou alta complexidade em oftalmológica no mun-
icípio de Ananindeua - Pa, nos dias de 05 a 07/11/2025. com deslocamento
diário, Proc. 2025/3493751 <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Andrea Costa Araujo

Protocolo: 1259049

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO
DO PARÁ.

Resolução nº 503, de 17 de outubro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará –
CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que esta-
belece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de respon-

sabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS),
observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que
dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde,
relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Sena-
do Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do
Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Unico de Saúde
- SUS, em 2025.

- Considerando a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa-
rém/PA, que solicita aprovação de propostas cadastradas pelo município
no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o
Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde (PAP), Incremento ao
Piso da Média e Alta Complexidade – MAC, Aquisição de Equipamentos e
Material Permanente e Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas n.º 59, de 16 de Outubro
de 2025, que aprova as referidas propostas apresentadas pelo Município
de Santarém/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13
de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”,
que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou
homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos
e/ou Emendas Parlamentares do Tesouro Federal ou Estadual aprovados
pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas n.º 59, de 16 de
Outubro de 2025.

Art. 2º - Aprovar as propostas cadastradas pelo município de Santarém/
PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e previstas em
Emenda Parlamentar de Bancada e Comissão, conforme discriminado no
anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 17 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Anexo da Resolução nº 503, de 17 de outubro de 2025.

PROPOSTA	AÇÕES E SERVIÇOS	OBJETO	VALOR
36000696742202500	PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)	Outras Cirurgias (Ginecologia, Ortopedia e ortopedia)	R\$ 3.299.000,00
36000696179202500	ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	INCREMENTO AO PISO DA ATEN- ÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 1.600.000,00
36000696763202500	PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$ 1.500.000,00
36000696779202500	PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$ 2.000.000,00
36000711238202500	PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$ 1.500.000,00
36000699298202500	ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	INCREMENTO AO PISO DA ATEN- ÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 1.000.000,00
17556659000125012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 348.386,00
63000695567202500	PMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO)	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$ 600.000,00

Resolução nº 504, de 17 de outubro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará –
CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que esta-
belece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de respon-
sabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS),
observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que
dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde,
relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Sena-
do Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do
Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Unico de Saúde
- SUS, em 2025.

- Considerando a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/
PA, que solicita aprovação de propostas cadastradas pelo município no
Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o In-
cremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde (PAP) e Custeio da Média
e Alta Complexidade - MAC.

- Considerando a Resolução CIR Tapajós n.º 25, de 14 de Outubro de
2025, que aprova as referidas propostas apresentadas pelo Município de
Itaituba/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13
de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”,
que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou
homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos
e/ou Emendas Parlamentares do Tesouro Federal ou Estadual aprovados
pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tapajós n.º 25, de 14 de Outubro de 2025.